

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA

PORTARIA

PORTARIA Nº 217, DE 4 DE MARÇO DE 2026 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - CRISTINA RUBIA ROCHA MOTA

PORTARIA Nº 218, DE 4 DE MARÇO DE 2026 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - OSVALDO DIAS DE MAGALHAES

PORTARIA Nº 219, DE 4 DE MARÇO DE 2026 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - VALDIRENE LOPES PEREIRA SILVA

PORTARIA Nº 220, DE 4 DE MARÇO DE 2026 - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS RELACIONADOS NESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 221, DE 4 DE MARÇO DE 2026 - ESTABELECE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA CRISTIANE BARROS DA SILVA

EDITAL

REPUBLICAÇÃO - EDITAL Nº 003/2026 - CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR, DEVIDO A PEDIDO DE FÉRIAS

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Com base no Aviso de Continuidade enviado, ajustei a ata com a data de 04 de março de 2026 e incluí as lacunas para a numeração das páginas dos documentos mencionados.

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

DATA: 04 de março de 2026 **HORÁRIO:** 09h00min **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacobina/BA, situada à Rua Senador Pedro Lago, nº 40, Centro, Jacobina/BA.

1. DA REABERTURA DOS TRABALHOS

No dia e hora acima mencionados, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação para dar prosseguimento ao certame que visa a seleção de Organização Social para gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). A sessão anterior, ocorrida em 26 de fevereiro de 2026, havia sido suspensa para análise detalhada da documentação de habilitação.

2. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

Após análise técnica da documentação constante no Envelope nº 02, a Comissão profere a seguinte decisão fundamentada:

- ISIBA – Instituto de Saúde Integrada – HABILITADO
Os documentos de regularidade, declarações e demais documentações apresentadas atendem integralmente ao estabelecido no Edital. A declaração constante na página 45 do documento de habilitação está devidamente assinada pelo contador, cumprindo os requisitos formais previstos.
- Instituto de Desenvolvimento Social do Brasil – IDS Brasil – HABILITADO
A Comissão verificou que o estatuto da entidade, sua regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como as demais documentações apresentadas, atende integralmente ao estabelecido no Edital. As atas questionadas foram conferidas e encontradas nas folhas 39 a 46 e 48 a 51, atendendo às exigências documentais, foi solicitado pelo senhor Ricardo Leão, fazer vista a documentação citada, o mesmo comprovou a presença da Ata de Eleição da Diretoria.
- Instituto de Soluções Estratégicas em Gestão – ISEG – INABILITADO
Representação legal: A Ata de Eleição da Diretoria está acostada às folhas 60 a 66 dos autos, comprovando a regularidade da representação legal da entidade.
Motivação da inabilitação: Verificou-se a ausência de inscrição da entidade no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) na condição de pessoa jurídica, requisito indispensável para a execução do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Diante da inabilitação do ISEG, fica aberto o prazo de 3 dias uteis para recurso previsto na legislação vigente. Os Envelopes nº 03 (Proposta Técnica e Financeira) de todas as participantes permanecem lacrados e sob guarda da Comissão. Superada a fase recursal, a nova data para abertura das propostas das entidades habilitadas será publicada no Diário Oficial do Município.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão, lavrando-se a presente ata.

Jacobina/BA, 04 de março de 2026.

ASSINATURAS:


Matheus Oliveira Sousa
Presidente da Comissão de Licitação



Leticia Santana dos Santos
Membro da Equipe de Apoio


Manoel Vicente Pinto de Carvalho Filho
Membro da Equipe de Apoio


Eberson dos Santos Lima
Representante do Instituto de Desenvolvimento Social do Brasil – IDS


Ricardo Leão de Paula Vilas Boas
Representante Rede Aberta das Organizações da Sociedade Civil Organizada de Camaçari – ISIBA

PORTARIA Nº 217, DE 4 DE MARÇO DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – CRISTINA RUBIA ROCHA MOTA



Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

PORTARIA Nº 217, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora
CRISTINA RUBIA ROCHA MOTA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias à servidora **CRISTINA RUBIA ROCHA MOTA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 26/02/2026 e terminando em 26/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 26 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 4 de março de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA Nº 218, DE 4 DE MARÇO DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – OSVALDO DIAS DE MAGALHAES



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30

Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 218, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **OSVALDO DIAS DE MAGALHAES**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor **OSVALDO DIAS DE MAGALHAES**, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 19/02/2026 e terminando em 18/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 19 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 4 de março de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA Nº 219, DE 4 DE MARÇO DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – VALDIRENE LOPES PEREIRA SILVA



Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

PORTARIA Nº 219, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **VALDIRENE LOPES PEREIRA SILVA**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **VALDIRENE LOPES PEREIRA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 20/02/2026 e terminando em 20/05/2026.


Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 20 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 4 de março de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 220, DE 4 DE MARÇO DE 2026 – CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS
MUNICIPAIS RELACIONADOS NESTA PORTARIA**


Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

PORTARIA Nº 220, DE 4 DE MARÇO DE 2026

**Concede licença-prêmio aos funcionários municipais
relacionados nesta portaria.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses aos servidores abaixo
relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como
prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/03/2026,
e terminando em 31/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 03 de março de 2026, revogadas as disposições em
contrário.

1. **Adailda Carneiro Lucio**, de 03.03.2026 a 31.05.2026, conforme requerimento de nº 001582/2026.
2. **Adiel de Souza Santiago**, de 03.03.2026 a 31.05.2026, conforme requerimento de nº 001584/2026.
3. **Ana Maria Pereira Trindade**, de 03.03.2026 a 31.05.2026, conforme requerimento de nº 001577/2026.
4. **Edja Rodrigues Ferreira de Jesus**, de 03.03.2026 a 31.05.2026, conforme requerimento de nº 001578/2026
5. **Eliana da Silva Barreto Gonçalves**, de 03.03.2026 a 31.05.2026, conforme requerimento de nº 001580/2026.
6. **Georgiton Nascimento da Silva**, de 03.03.2026 a 31.05.2026, conforme requerimento de nº 001581/2026.
7. **Marineide dos Santos Silva**, de 03.03.2026 a 31.05.2026, conforme requerimento de nº 001579/2026.



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

8. **Tania Dias de Amorim Santos**, de 03.03.2026 a 31.05.2026, conforme requerimento de nº 001583/2026.
9. **Zoraide Rosa Santana dos Santos**, de 03.03.2026 a 31.05.2026, conforme requerimento de nº 001585/2026.

Gabinete da Prefeita, 4 de março de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 221, DE 4 DE MARÇO DE 2026 – ESTABELECE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA
CRISTIANE BARROS DA SILVA**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 221, DE 4 DE MARÇO DE 2026

**Estabelece relocação de servidora pública CRISTIANE
BARROS DA SILVA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da lotação funcional da servidora, em consonância com o interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 da Lei Municipal nº 1.227/2013, que estabelece que nenhum servidor poderá ter exercício funcional em unidade diferente da qual estiver lotado.

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar o remanejamento da servidora **CRISTIANE BARROS DA SILVA**, Agente Administrativo NM-4, matrícula nº 23149, na Secretaria Municipal da Administração para a Secretaria Municipal de Finanças, para exercício de suas funções no Setor de Tributos, com efeitos retroativos a 18 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 4 de março de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Lua Maria Arize Garcia Passos
Secretária Municipal da Administração

REPUBLICAÇÃO – EDITAL Nº 003/2026 – CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR, DEVIDO A PEDIDO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA.
CNPJ - 18.172.977/0001-51
Rua Coronel Hermenegildo, n.º 300, Missão
Jacobina-BA. CEP 44.702-282

REPUBLICAÇÃO - EDITAL Nº 003/2026 - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA CONSELHO TUTELAR PARA ASSUMIR VAGÂNCIA

Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar Titular, devido a pedido de férias.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jacobina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.326/2015, em consonância com o Regimento Interno do CMDCA, de 22 de novembro de 2018 que dispõe sobre Convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 1º Suplente, a Senhora **Quesia Amaral da Purificação da Costa**, RG 09965395-81, SSP/BA e CPF nº 026401405-74, para o suprimento de vacância do Conselho Tutelar e assumir a titularidade do mesmo, em virtude de solicitação de férias pela Senhora **Maria Aparecida de Souza**.

Art. 2º No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei ou edital, ou o não comparecimento no prazo estabelecido, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 3º Após a análise da documentação, e respectivamente, o deferimento para assumir o cargo de Conselheiro(a) Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Setor de Recursos Humanos do município.

Art. 4º Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Jacobina, 4 de março de 2026.

Maria Aparecida Pereira da Silva
Presidente do CMDCA